



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/13

Processo Administrativo nº 13/10/02.433

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 55/13

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Objeto: Registro de Preços de produtos químicos para tratamento de piscinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DAMARFE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	28.757	CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRAÇÃO	3.000	6,30
03	27.094	CLORO ESTABILIZADO GRANULADO	22.000	8,20
04	28.761	ALCALINIZANTE PH MAIS	3.500	3,30
05	28.760	PROMOTOR DE ALCALINIDADE PH CERTO	3.500	3,70
09	42.535	ALGICIDA DE CHOQUE	3.000	8,50

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 24 de MAIO de 2013.


OLDEMAR ELIAS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer


DAMARFE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Representante Legal: marina martins 

RG nº 33.847.817-6

CPF nº 348861048194



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: 13/10/02.433

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Damarfe Produtos Químicos Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 55/13

Objeto: Registro de Preços de produtos químicos para tratamento de piscinas.

Ata de Registro de Preços nº: 192/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 24 de MAIO de 2013.

Oldemar Elias
OLDEMAR ELIAS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Marina M.R.A
DAMARFE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Representante Legal: *Marina Martins dos Reis de Assis*

RG nº 33-847.817-6

CPF nº 348861048-94